



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 6853-1334  
CEP 18590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto n.º 1.745  
de 08 de agosto de 2.003 .  
Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.753, de 14 de novembro de 2.002.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-  
0103100012.01-3.390.36.00-Outros Serviços de Terceiros (P.F.)..... R\$ 3.945,80  
0103100011.01-4.490.51.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 5.000,00  
TOTAL ..... R\$ 8.945,80

PARA:-  
0103100012.01-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros (P.J.)..... R\$ 8.945,80  
TOTAL ..... R\$ 8.945,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2.003.

Jose Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracjá  
Chefe da Lançadoria